CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FOLHA Nº 145 2024
EM, 19 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma praça pública na área central do povoado de Lagoa do Curral, contemplando uma infraestrutura completa para atender às necessidades da comunidade local, que inclui áreas de descanso, espaços verdes arborizados, bancos para convívio, iluminação adequada e, especialmente, um espaço de lazer direcionado às crianças, contando com um playground e equipamentos recreativos modernos e seguros.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma praça pública é fundamental para oferecer à população um espaço de convívio, lazer e recreação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o fortalecimento dos vínculos sociais na comunidade.

Nossa intenção é que essa praça seja dotada de toda a infraestrutura necessária para atender às demandas locais, incluindo áreas de descanso, espaços verdes arborizados, bancos, iluminação adequada e, principalmente, um espaço de lazer destinado às crianças, com playground e equipamentos recreativos seguros e modernos.

A criação deste ambiente público favorecerá não apenas o lazer das crianças, mas também proporcionará momentos de interação e diversão para famílias inteiras, além de promover a prática de atividades físicas ao ar livre, tão importantes para a saúde e o bem-estar de todos.

Ressaltamos que a localização estratégica desta praça na área central do povoado garantirá o acesso facilitado a todos os moradores, tornando-se um ponto de encontro e congraçamento para a comunidade local.

Por esses motivos, contamos com o apoio da Administração Municipal, visando a implementação dessa importante medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"